



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2026

“Indica ao Poder Executivo a demarcação da lombada localizada na Rua João Soares da Silva defronte ao número 205 no Jardim Nova Alvorada.”

O Vereador Webert Donizete Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a demarcação da lombada localizada na Rua João Soares da Silva defronte ao número 205 no Jardim Nova Alvorada.

Após receber reclamação dos munícipes e ter visitado o local constatamos que há necessidade de uma atenção especial na lombada localizada Rua João Soares da Silva, a mesma se encontra com a pintura desgastada, o que pode comprometer a segurança dos motoristas e pedestres.

Solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a pintura da lombada o mais breve possível, garantindo assim a segurança e a ordem no trânsito local.

Segue abaixo foto para constatar a situação:



Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de janeiro de 2026.

BETO CARVALHO  
Vereador – PP

